



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4549 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Abre em favor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Crédito Extraordinário no valor de R\$ 103.814,28 (Cento e três mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos)), destinados a despesas urgentes e imprevistas.”

Autoria: MESA DIRETORA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Os recursos financeiros necessários à execução das despesas realizados nessas rubricas deverão ser provenientes das fontes de recursos específicos abaixo – Anexo I.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo visa ratificar o Decreto nº 5577, de 27 de outubro de 2022, do Poder Executivo.

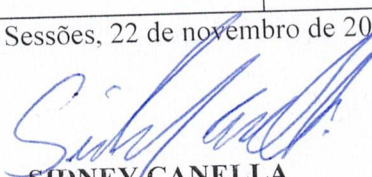
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

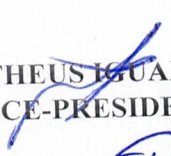
Em R\$

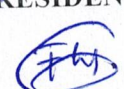
ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.1.010	3.3.90.39.00	1602	63.334,80
FMS	SEMUS	08.01.10.303.41.2.052	3.3.90.39.00	1602	40.479,48

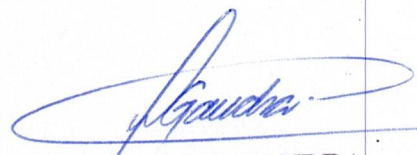
Sala das Sessões, 22 de novembro de 2022.


SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

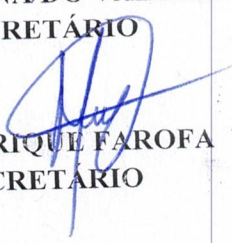

NELCI PRAÇA
1º VICE-PRESIDENTE


MATHEUS IGUAL A VOCÊ
2º VICE-PRESIDENTE


FABINHO DE HELIÓPOLIS
3º VICE-PRESIDENTE


MARKINHO GANDRA
1º SECRETÁRIO


REGINA DO VALTINHO
2º SECRETÁRIO


HENRIQUE FAROFA
3º SECRETÁRIO